



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 127/07 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre constituição da Comissão Permanente de Licitação, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações,

R E S O L V E,

Art. 1º – CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação – **COPEL**, pelos seguintes membros: **SILVIA ROMANA DE ASSUNÇÃO**, RG: 24.702.965–8, CPF: 135.346.148–36, **SÉRGIO LUIZ CASSARI**, RG. 18.951.429–2, CPF: 089.845.398–48, e, **NILSON TADEU DA SILVA**, RG. sob n.º 27.724.526–6 e CPF n.º 278.221.638–41, para sob a presidência da primeira, proceder o julgamento das licitações, bem como os pedidos e inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento.

Parágrafo único – A investidura dos membros terá início em 17 de setembro de 2007 e expirará em 31 de janeiro de 2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Art. 2º – Fica nomeado o servidor ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RG: 27.980.504-4 e CPF: 183.420.998-65, para atuar como membro substituto junto a Comissão Permanente de Licitação em caso de faltas, férias, impedimentos, ou vacância dos titulares.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n. 006, de 04 de janeiro de 2007.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente.

Wilson Grillo
Chefe de Gabinete